



DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A DOUTORA DANIELA ANGELIERI

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDLC Nº 30/2012 – Autoria: Vereador Marco Antônio Campos Vieira – PT

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária à Doutora Daniela Angelieri, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de agosto de 2012.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de agosto de 2012.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*